



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 601/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação de banco de ração solidário no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade social, protetores independentes e organizações que atuam no resgate e cuidado de animais abandonados no Município.

A criação de um banco de ração solidário poderá funcionar por meio de arrecadação e distribuição de alimentos para cães e gatos, contribuindo para garantia do bem-estar animal e auxiliando pessoas que não possuem condições financeiras de manter adequadamente a alimentação dos animais.

Além disso, a medida incentivará a solidariedade, a conscientização sobre guarda responsável e o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal.

Dessa forma, a presente proposta visa promover apoio social, proteção animal e melhoria da qualidade de vida no Município.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor